



Nossa Senhora das Dores

21 de Outubro de 1920

GOVERNO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL**  
**CONTROLE INTERNO**

**I – INFORMAÇÕES**

---

PREFEITO: João Marcelo Montarroyos Leite

Período do Exame: **01.04.2016 a 30.06.2016**

**II – INTRODUÇÃO**

---

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n. º 101/2000, realizamos o exame das despesas da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, relativas ao período de em **01.04.2016 a 30.06.2016**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

**III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.**

---

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n. º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n. º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n. º 8.666/1993 e alterações posteriores – Instituem normas para licitações e contratos na Administração Pública;



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

**Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:**

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01.04.2016 a 30.06.2016 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:**

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Licitações;
- Restos a pagar.

**RESULTADO DO CONTROLE**

O relatório do controle interno baseia-se na análise dos fatos abaixo demonstrados:



21 de Outubro de 1920

GOVERNO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**CONTABILIDADE:**

Encontram-se os balancetes atualizados até o corrente mês para ser entregue ao Executivo, assinado pelo contador, Tesoureiro e o Presidente.

**ORÇAMENTO**

O Orçamento do Município para o Exercício de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº. 273, de 23 de Novembro de 2015, estimou a Receita em **R\$ 51.000.000,00 (Cinquenta e um milhões de reais)** e fixou a Despesa em **R\$ 51.000.000,00 (Cinquenta e um milhões de reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

<b>I - RECEITA PREVISTA</b>	<b>VALOR</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>48.649.250,00</b>
- Receita Tributária	1.384.400,00
- Receita de Contribuição	150.000,00
- Receita Patrimonial	219.000,00
- Receita de Serviços	1.900,00
- Transferências Correntes	52.210.350,00
- Outras Receitas Correntes	266.300,00
- (-) Dedução p/ Formação do Fundeb	(5.582.700,00)
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.350.750,00</b>
- Alienação de Bens	212.000,00
- Transferências de Capital	1.344.000,00
- Outras Receitas de Capital	794.750,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>51.000.000,00</b>
<b>II - DESPESAS FIXADAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>46.610.202,00</b>
- Pessoal e Encargos Sociais	36.253.641,00
- Juros e Encargos da Dívida	6.000,00
- Outras Despesas Correntes	10.350.561,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.343.798,00</b>
- Investimentos	4.162.948,00
- Inversões Financeira	57.350,00
- Amortização da Dívida	123.500,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>46.000,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>51.000.000,00</b>



21 de Outubro de 1920

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**ALMOXARIFADO**

O Almojarifado mantém todos os registros de materiais com sua descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída, atualizado até a presente data.

**PATRIMÔNIO:**

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizados e com as devidas plaquetas numeradas.

**V - CONCLUSÃO**

---

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, 30 de Junho de 2016.

  
ÁLVARO ROBERTO BRITO BUERY  
Controle Interno



Nossa Senhora das Dores

21 de Outubro de 1920

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 2º Trimestre do **Exercício de 2016**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, 30 de Junho de 2016.

ÁLVARO ROBERTO BRITO BUERY

Controle Interno